



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

LELIO
LOPES
FERREIRA
JUNIOR
21/07/2023 16:32

Wanderson
Pedrosa dos
Santos
25/07/2023 09:49

CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATO Nº 21/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.926.223/0001-60, com sede no SCLN 213, BL. C, SL 201– Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.872-530, fone (61) 3274-9785, e-mail: wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br, neste ato representada pelo senhor Wanderson Pedrosa dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei 14.133/2021, por dispensa de licitação, considerando as hipóteses legais expressas no art. 75, inciso VIII, nos autos do PROAD N.º 3071/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Trata-se de contratação **EMERGENCIAL**, para a prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (Storage) marca IBM, modelo Storwize V5000, da Justiça do Trabalho, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa contratada (ID. 9)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da contratação emergencial iniciará a partir de 04/08/2023, tendo duração de 12(doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nos autos do Proad 2892/2023, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Item	Descrição	Quant. (meses)	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de hardware, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição para solução de storage IBM, modelo V5000, pelo período de 12 meses.	12	2.540,10	30.481,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

2	Serviço de Telesuporte para solução de Storage IBM. modelo V5000, pelo período de 12 meses		400,00	4.800,00
Valor Total			2.940,10	35.281,20

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2 O Fiscal e seu substituto serão os designados na tabela abaixo:

Nome do Fiscal	Nome do Substituto
JOSÉ NOGUEIRA DA COSTA NETO	RÔMULO VALENTE FERREIRA

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 As condições de pagamento e reajuste encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

7.1 As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

8.1 As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

9.5 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

9.6 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

9.7 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

9.8 A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

9.9 A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

9.10 A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

9.10.1 assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;

9.10.2 apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

9.10.3 manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

9.10.4 seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

9.10.5 facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

9.10.6 permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

9.10.7 auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

9.10.8 comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

9.10.9 descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tatame.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 Não haverá exigência de garantia da execução contratual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3 Indenizações e multas.

12.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho: 168137 – Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Nota de Empenho 2023NE618 de 13/07/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUSTENTABILIDADE

14.1 A contratada deve:

14.1.1 observar, no que couber, a inclusão de critérios/práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos da RESOLUÇÃO CSJT N° 310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

14.1.2 não infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual, nos termos da RESOLUÇÃO 103/2012-CSJT.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3071/2023

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Rondônia- Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 21 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS
AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
E ELETROELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0004020-86.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa DTL CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.875.278/0001-05, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 1º de agosto de 2023.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0003069-92.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa ELETRICA CIDADE LTDA; CNPJ: 29.714.907/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 1º de agosto de 2023.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Geral e Ordenador da Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza. NOTIFICA a empresa PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 07.484.303/0001-76, em lugar incerto e não sabido e, comunica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em virtude de descumprimento das obrigações contratuais, dos itens 10.23, 10.28 e 19.3.2, combinado com o item 19.8 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo nº 06/2022/TRT11/DLC.SC, conforme decisão do Ilmo. Diretor-Geral do TRT 11, exarada no processo TRT11 794A/2021. Sendo facultada a apresentação de Recurso Administrativo, conforme previsto no art. 109, I, f da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 10019/2019 (PRE 6799/2019-A). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EWT Brasil Elevadores Ltda. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato no período entre 02/09/2023 e 1º/09/2024; e 2. renunciar o direito de perceber o reajuste referente à variação do IPCA/IBGE, do período aquisitivo de agosto/2022 a julho/2023, com incidência a partir de 16/08/2023. Data da assinatura: 1º/08/2023. Pelo TRT: Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral. Pela Contratada: Egmar Batista dos Santos, Sócia-Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CD 12507/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Raleduc - Tecnologia e Educação Ltda. Objeto: Acréscimo de mais cinco licenças fixas de ensino a distância UdeMy for Government. Valor aditado: R\$ 2.850,85. Data da assinatura: 31-7-2023. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Rafael de Alencar Lacerda, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

PROAD Nº 3071/2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60. Objeto: Trata-se de contratação EMERGENCIAL, para a prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (Storage) marca IBM, modelo Storwize V5000, da Justiça do Trabalho, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa contratada (ID. 9). Vigência: a partir de 04/08/2023, tendo duração de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nos autos do Proad 2892/2023, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Nota de Empenho 2023NE618 de 13/07/2023. Valor Total (12 meses): R\$ 35.281,20. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região e o senhor Wanderson Pedrosa dos Santos, representante da contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

PROAD Nº 2043/2019. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei 6.888/93, fixação de gasto anual, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, dotação orçamentária, supressão da quantidade de linhas e retificar o item 2.1 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, que trata da prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel, com área de Registro nos Estados de Rondônia (69) e Acre (68), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas no estado de Rondônia (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Burtis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena) e no estado do Acre (Rio Branco, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Sena Madureira, Feijó e Cruzeiro do Sul), perfazendo um total de 43 (quarenta e três) acessos móveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2018 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/IFMT. Vigência: a partir de 30/7/2023 até 29/07/2024 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do Proad nº

2500/2023, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor mensal estimado: R\$ 6.165,49 e valor anual estimado: R\$ 73.985,88. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região. Pela Contratada: Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - UASG 80011

Nº Processo: 11732/2022. Objeto: Serviço gerenciado de rede de dados de longa distância definida por software (SD-WAN-Software-Defined Wide Area Network), incluindo implantação, fornecimento de equipamentos e links, plataforma de gerenciamento e da solução em regime 24x7 (24 horas, 7 dias por semana), suporte técnico e manutenção dos links e equipamentos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I e na Minuta de Contrato-Anexo V. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00048-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações consignadas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021..

ANDRE SCATUZZI
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 01/08/2023) 80011-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 10584/2022 - Contrato: 53/2023. Partes: TRT e SK TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 03.820.167/0001-97. Objeto: aquisição de pacotes de serviço de extensão de garantia integral, bem como de suporte técnico especializado do tipo HPE Pointnext Tech Care, na modalidade 24x7x365 e do fabricante HPE - Hewlett Packard Enterprise - para os componentes e periféricos dos sistemas HPE Bladesystem c7000, incluindo os chassis e seus servidores de rede do tipo lâmina e, também, para os servidores do tipo rack HPE DL540 Gen10, empregados no data center do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339040 12. Valor total: R\$1.808.000,00. Nota de empenho: 2023NE001125, de 26/07/2023. Vigência: 36 meses, a contar da data da sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Fabian Bonaldo Alves. Data: 31/07/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo 3980/2022. Contrato nº 18/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: M DA CONCEIÇÃO NETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 08.716.039/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de implementar a recuperação do sistema de gravação de CFTV por IP do TRT 16, restabelecendo o backup de dados do serviço a fim de atender o resgate de imagens geradas pelo sistema; e treinamento administrativo/operacional avançado em Axon v4.4 para o máximo 05(cinco) servidores, com o objetivo de capacitá-los quanto a perspectiva de futuras demandas. Valor: 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Srª Maria do Carmo da Conceição Neta (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Protocolo 199/2023. Contrato nº 20/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.509.434.0001/38. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, nas seguintes modalidades: 1) Serviço de Telefonia Fixa Local; 2) Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional (Regional e Inter-Regional); 3) Serviço de Telefonia Comutada Internacional e 4) Serviço de Telefonia de Discagem Direta a Cobrar - 0800 para a Justiça do Trabalho no Maranhão, compreendendo as chamadas originadas no Entroncamento Digital E1 com sinalização ISDN de entrada e de saída da central PABX da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com respectivo acesso DDR. Valor: 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Srº Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho (p/Contratada).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO COM O OBJETIVO DE COMPARTILHAMENTO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO. São Luís, MA, 31 de julho de 2023 Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

SEI - 0000048-12.2023.5.17.0500 - Espécie: Convênio; Partícipes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Banco do Brasil S.A., CNPJ-00.000.000/0001-91; Objeto: estabelecimento de critérios e condições gerais para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha a magistrados, servidores, aposentados e/ou pensionistas; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 04/07/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17ª Região, e Roberto Antunes, pelo Banco do Brasil S.A.

SEI - 0001544-47.2021.5.17.0500- Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17ª Região n.º 02/2022; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Contratada: Bosco & Associados, CNPJ-04.285.440/0001-93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 dias, até 09/10/2023; Licitação: Inexigibilidade; Data e assinaturas: 05/07/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17ª Região, pela Contratante, e Pedro Bosco Mota Pinto, pela Contratada.



AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0004020-86.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa DTL CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.875.278/0001-05, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 1º de agosto de 2023.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0003069-92.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa ELETRICA CIDADE LTDA; CNPJ: 29.714.907/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 1º de agosto de 2023.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Geral e Ordenador da Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Ildelfonso Rocha de Souza. NOTIFICA a empresa PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 07.484.303/0001-76, em lugar incerto e não sabido e, comunica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em virtude de descumprimento das obrigações contratuais, dos itens 10.23, 10.28 e 19.3.2, combinado com o item 19.8 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo nº 06/2022/TRT11/DLC.SC, conforme decisão do Ilmo. Diretor-Geral do TRT 11, exarada no processo TRT11 794A/2021. Sendo facultada a apresentação de Recurso Administrativo, conforme previsto no art. 109, I, f da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 10019/2019 (PRE 6799/2019-A). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EWT Brasil Elevadores Ltda. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato no período entre 02/09/2023 e 1º/09/2024; e 2. renunciar o direito de perceber o reajuste referente à variação do IPCA/IBGE, do período aquisitivo de agosto/2022 a julho/2023, com incidência a partir de 16/08/2023. Data da assinatura: 1º/08/2023. Pelo TRT: Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral. Pela Contratada: Egmar Batista dos Santos, Sócia-Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CD 12507/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Raleduc - Tecnologia e Educação Ltda. Objeto: Acréscimo de mais cinco licenças fixas de ensino a distância Udemty for Government. Valor aditado: R\$ 2.850,85. Data da assinatura: 31-7-2023. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Rafael de Alencar Lacerda, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

PROAD Nº 3071/2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60. Objeto: Trata-se de contratação EMERGENCIAL, para a prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (Storage) marca IBM, modelo Storwize V5000, da Justiça do Trabalho, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa contratada (ID. 9). Vigência: a partir de 04/08/2023, tendo duração de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nos autos do Proad 2892/2023, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Nota de Empenho 2023NE618 de 13/07/2023. Valor Total (12 meses): R\$ 35.281,20. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região e o senhor Wanderson Pedrosa dos Santos, representante da contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

PROAD Nº 2043/2019. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei 6.888/93, fixação de gasto anual, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, dotação orçamentária, supressão da quantidade de linhas e retificar o item 2.1 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, que trata da prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel, com área de Registro nos Estados de Rondônia (69) e Acre (68), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas no estado de Rondônia (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Burtis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena) e no estado do Acre (Rio Branco, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Sena Madureira, Feijó e Cruzeiro do Sul), perfazendo um total de 43 (quarenta e três) acessos móveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2018 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/IFMT. Vigência: a partir de 30/7/2023 até 29/07/2024 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do Proad nº

2500/2023, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor mensal estimado: R\$ 6.165,49 e valor anual estimado: R\$ 73.985,88. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região. Pela Contratada: Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - UASG 80011

Nº Processo: 11732/2022. Objeto: Serviço gerenciado de rede de dados de longa distância definida por software (SD-WAN-Software-Defined Wide Area Network), incluindo implantação, fornecimento de equipamentos e links, plataforma de gerenciamento e da solução em regime 24x7 (24 horas, 7 dias por semana), suporte técnico e manutenção dos links e equipamentos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I e na Minuta de Contrato-Anexo V. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00048-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações consignadas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021..

ANDRE SCATUZZI
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 01/08/2023) 80011-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 10584/2022 - Contrato: 53/2023. Partes: TRT e SK TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 03.820.167/0001-97. Objeto: aquisição de pacotes de serviço de extensão de garantia integral, bem como de suporte técnico especializado do tipo HPE Pointnext Tech Care, na modalidade 24x7x365 e do fabricante HPE - Hewlett Packard Enterprise - para os componentes e periféricos dos sistemas HPE Bladesystem c7000, incluindo os chassis e seus servidores de rede do tipo lâmina e, também, para os servidores do tipo rack HPE DL540 Gen10, empregados no data center do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339040 12. Valor total: R\$1.808.000,00. Nota de empenho: 2023NE001125, de 26/07/2023. Vigência: 36 meses, a contar da data da sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Fabian Bonaldo Alves. Data: 31/07/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo 3980/2022. Contrato nº 18/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: M DA CONCEIÇÃO NETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 08.716.039/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de implementar a recuperação do sistema de gravação de CFTV por IP do TRT 16, restabelecendo o backup de dados do serviço a fim de atender o resgate de imagens geradas pelo sistema; e treinamento administrativo/operacional avançado em Axon v4.4 para o máximo 05(cinco) servidores, com o objetivo de capacitá-los quanto a perspectiva de futuras demandas. Valor: 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Srª Maria do Carmo da Conceição Neta (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Protocolo 199/2023. Contrato nº 20/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.509.434.0001/38. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, nas seguintes modalidades: 1) Serviço de Telefonia Fixa Local; 2) Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional (Regional e Inter-Regional); 3) Serviço de Telefonia Comutada Internacional e 4) Serviço de Telefonia de Discagem Direta a Cobrar - 0800 para a Justiça do Trabalho no Maranhão, compreendendo as chamadas originadas no Entroncamento Digital E1 com sinalização ISDN de entrada e de saída da central PABX da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com respectivo acesso DDR. Valor: 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Srº Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho (p/Contratada).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO COM O OBJETIVO DE COMPARTILHAMENTO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO. São Luís, MA, 31 de julho de 2023 Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

SEI - 0000048-12.2023.5.17.0500 - Espécie: Convênio; Partícipes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Banco do Brasil S.A., CNPJ-00.000.000/0001-91; Objeto: estabelecimento de critérios e condições gerais para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha a magistrados, servidores, aposentados e/ou pensionistas; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 04/07/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17ª Região, e Roberto Antunes, pelo Banco do Brasil S.A.

SEI - 0001544-47.2021.5.17.0500- Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17ª Região n.º 02/2022; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Contratada: Bosco & Associados, CNPJ-04.285.440/0001-93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 dias, até 09/10/2023; Licitação: Inexigibilidade; Data e assinaturas: 05/07/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17ª Região, pela Contratante, e Pedro Bosco Mota Pinto, pela Contratada.



AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0004020-86.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa DTL CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.875.278/0001-05, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 1º de agosto de 2023.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0003069-92.2023.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa ELETRICA CIDADE LTDA; CNPJ: 29.714.907/0001-02, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024/2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Em 1º de agosto de 2023.
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS
Secretário de Contratações e Patrimônio

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor-Geral e Ordenador da Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Ildelfonso Rocha de Souza. NOTIFICA a empresa PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 07.484.303/0001-76, em lugar incerto e não sabido e, comunica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em virtude de descumprimento das obrigações contratuais, dos itens 10.23, 10.28 e 19.3.2, combinado com o item 19.8 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo nº 06/2022/TRT11/DLC.SC, conforme decisão do Ilmo. Diretor-Geral do TRT 11, exarada no processo TRT11 794A/2021. Sendo facultada a apresentação de Recurso Administrativo, conforme previsto no art. 109, I, f da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CTO 10019/2019 (PRE 6799/2019-A). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e EWT Brasil Elevadores Ltda. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato no período entre 02/09/2023 e 1º/09/2024; e 2. renunciar o direito de perceber o reajuste referente à variação do IPCA/IBGE, do período aquisitivo de agosto/2022 a julho/2023, com incidência a partir de 16/08/2023. Data da assinatura: 1º/08/2023. Pelo TRT: Marcus Vinicius de Lima Oliveira, Diretor-Geral. Pela Contratada: Egmar Batista dos Santos, Sócia-Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CD 12507/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Raleduc - Tecnologia e Educação Ltda. Objeto: Acréscimo de mais cinco licenças fixas de ensino a distância UdeMy for Government. Valor aditado: R\$ 2.850,85. Data da assinatura: 31-7-2023. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Rafael de Alencar Lacerda, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023**

PROAD Nº 3071/2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60. Objeto: Trata-se de contratação EMERGENCIAL, para a prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (Storage) marca IBM, modelo Storwize V5000, da Justiça do Trabalho, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa contratada (ID. 9). Vigência: a partir de 04/08/2023, tendo duração de 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento nos autos do Proad 2892/2023, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, Nota de Empenho 2023NE618 de 13/07/2023. Valor Total (12 meses): R\$ 35.281,20. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região e o senhor Wanderson Pedrosa dos Santos, representante da contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

PROAD Nº 2043/2019. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ-MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei 6.888/93, fixação de gasto anual, resguardar o direito de reajustamento dos preços contratuais em época oportuna, dotação orçamentária, supressão da quantidade de linhas e retificar o item 2.1 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, que trata da prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel, com área de Registro nos Estados de Rondônia (69) e Acre (68), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região localizadas no estado de Rondônia (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Burtis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena) e no estado do Acre (Rio Branco, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Sena Madureira, Feijó e Cruzeiro do Sul), perfazendo um total de 43 (quarenta e três) acessos móveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2018 realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/IFMT. Vigência: a partir de 30/7/2023 até 29/07/2024 ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do Proad nº

2500/2023, o que ocorrer primeiro. Assinado: 21/07/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor mensal estimado: R\$ 6.165,49 e valor anual estimado: R\$ 73.985,88. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região. Pela Contratada: Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - UASG 80011**

Nº Processo: 11732/2022. Objeto: Serviço gerenciado de rede de dados de longa distância definida por software (SD-WAN-Software-Defined Wide Area Network), incluindo implantação, fornecimento de equipamentos e links, plataforma de gerenciamento e da solução em regime 24x7 (24 horas, 7 dias por semana), suporte técnico e manutenção dos links e equipamentos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I e na Minuta de Contrato-Anexo V. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Licita@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00048-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/08/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As especificações consignadas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e demais normativos consignados no preâmbulo deste edital, nos termos do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021..

ANDRE SCATUZZI
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 01/08/2023) 80011-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****COORDENADORIA DE COMPRAS****SEÇÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Proad nº 10584/2022 - Contrato: 53/2023. Partes: TRT e SK TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 03.820.167/0001-97. Objeto: aquisição de pacotes de serviço de extensão de garantia integral, bem como de suporte técnico especializado do tipo HPE Pointnext Tech Care, na modalidade 24x7x365 e do fabricante HPE - Hewlett Packard Enterprise - para os componentes e periféricos dos sistemas HPE Bladesystem c7000, incluindo os chassis e seus servidores de rede do tipo lâmina e, também, para os servidores do tipo rack HPE DL540 Gen10, empregados no data center do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339040 12. Valor total: R\$1.808.000,00. Nota de empenho: 2023NE001125, de 26/07/2023. Vigência: 36 meses, a contar da data da sua assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Fabian Bonaldo Alves. Data: 31/07/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo 3980/2022. Contrato nº 18/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: M DA CONCEIÇÃO NETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 08.716.039/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de implementar a recuperação do sistema de gravação de CFTV por IP do TRT 16, restabelecendo o backup de dados do serviço a fim de atender o resgate de imagens geradas pelo sistema; e treinamento administrativo/operacional avançado em Axon v4.4 para o máximo 05(cinco) servidores, com o objetivo de capacitá-los quanto a perspectiva de futuras demandas. Valor: 32.950,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Srª Maria do Carmo da Conceição Neta (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Protocolo 199/2023. Contrato nº 20/2023. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.509.434.0001/38. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, nas seguintes modalidades: 1) Serviço de Telefonia Fixa Local; 2) Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional (Regional e Inter-Regional); 3) Serviço de Telefonia Comutada Internacional e 4) Serviço de Telefonia de Discagem Direta a Cobrar - 0800 para a Justiça do Trabalho no Maranhão, compreendendo as chamadas originadas no Entroncamento Digital E1 com sinalização ISDN de entrada e de saída da central PABX da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com respectivo acesso DDR. Valor: 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2023. Assinam: Desembargador Presidente, Francisco José de "Carvalho Neto" (p/Contratante) e o Srº Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho (p/Contratada).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO COM O OBJETIVO DE COMPARTILHAMENTO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO. São Luís, MA, 31 de julho de 2023 Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

SEI - 0000048-12.2023.5.17.0500 - Espécie: Convênio; Partícipes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Banco do Brasil S.A., CNPJ-00.000.000/0001-91; Objeto: estabelecimento de critérios e condições gerais para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha a magistrados, servidores, aposentados e/ou pensionistas; Licitação: Dispensa; Data e assinaturas: 04/07/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17ª Região, e Roberto Antunes, pelo Banco do Brasil S.A.

SEI - 0001544-47.2021.5.17.0500- Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17ª Região nº 02/2022; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; Contratada: Bosco & Associados, CNPJ-04.285.440/0001-93; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 dias, até 09/10/2023; Licitação: Inexigibilidade; Data e assinaturas: 05/07/2023 - Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente do TRT 17ª Região, pela Contratante, e Pedro Bosco Mota Pinto, pela Contratada.

